APROVADO
Secretaria para providenciar
EM 10/03/2025

INDICAÇÃO Nº 035/2025

DARCINOPOLIS, 10 DE MARÇO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO, a viabilização de Emenda Parlamentar para aquisição de Veículos ao Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-To.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, por ser uma conquista de extrema importância para o município, pois fortalece o atendimento médico e auxilia no cuidado com a saúde da comunidade. O veículo, vai garantir um transporte seguro e eficiente na Secretaria de Saúde. Além disso, a equipe de saúde terá as condições para prestar um atendimento de qualidade durante os deslocamentos, oferecendo mais conforto e segurança aos profissionais.

Nestes termos,

Edmilson E. de Sousa

Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador